

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 162-CONSELHO SUPERIOR, de 16 de setembro de 2014.

APROVA, AD REFERENDUM, O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SERVIÇOS PÚBLICOS DO CÂMPUS ZONA OESTE/IFRR

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23482.000035/2014-82,

RESOLVE:

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Serviços Públicos, a ser ofertado pelo Câmpus Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 16 de setembro de 2014.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Presidente